

MAPA DE RISCOS								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SIMON BOLIVAR - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS								
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
FASE	DESCRIÇÃO	DANO	PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS	RESPONSÁVEL
Planejamento	Indefinição de serviços previstos no projeto básico	Dúvida contratual/ fornecimento e necessidade de adequação	Baixa	Médio	Aceitação intermediária	Designação de equipe capacitada tecnicamente e empenhada em realizar a revisão e adequação.	Autoridade competente revisa o projeto básico e seus anexos, para verificar o seu real atendimento às necessidades.	Equipe de planejamento da contratação.
Edital de licitação	Ausência de serviços considerados importantes	Impugnação do edital e necessidade de adequação dos serviços.	Médio	Alto	Aceitação intermediária	Designar equipe capacitada tecnicamente para realizar avaliação.	Autoridade competente revisa o projeto básico e seus anexos, para verificar o seu real atendimento às necessidades.	Equipe de planejamento da contratação.
Licitação	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gastos nas publicações, gerando prejuízos.	Baixo	Alto	Aceitável	Inclusão de pré- requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação	Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso	Agente de contratação/ pregoeiro
Execução do contrato	Gestor e/ou fiscal do contrato não possui qualificação para acompanhar o processo, ou não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades.	Não fiscalização adequada, não detecção de descumprimentos, serviço inadequado.	Médio	Alto	Inaceitável	Autoridade competente avaliar que servidor indicar considerando disponibilidade e capacidade técnica.	Gestor e/ou fiscal nomeado notifica formalmente a autoridade que o designou informando sobre as dificuldades que enfrenta avalia o mérito e toma as providências necessárias.	Autoridade competente/ setor de gestão de contratos.
Execução do contrato	Atraso na tramitação interna da documentação ou na apresentação por parte da empresa.	Valores desatualizados havendo a necessidade de realizar aditivos ao contrato.	Alto	Alto	Inaceitável	Autoridade competente solicitar por escrito ao setor que demorou com a tramitação da documentação. A empresa também deverá providenciar a documentação solicitada o mais breve possível	Direção da Autarquia deve realizar interferência junto ao setor competente ou junto a empresa.	Autoridade competente/ setor de gestão de contratos e fiscalização técnica.
Execução do contrato	Licitante não mantém a regularidade fiscal e trabalhista na fase de execução contratual.	Prejuízos ao erário e aos funcionários terceirizados por descumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas	Médio	Alto	Inaceitável	Fiscal administrativo do contrato consulta mensalmente para verificar a adimplência das obrigações fiscais e trabalhistas.	Gestão do contrato apura as irregularidades e inicia processo administrativo para penalizar a empresa.	Fiscal administrativo/ gestão do contrato.
Execução do contrato	Empresa contratada não cumpre com o contrato, ou não conclui a obra e serviços.	Prejuízos ao erário, descumprimento das obrigações contratuais, risco do Município ser apontado pelos órgão de fiscalização. A população não desfruta dos serviços.	Alto	Alto	Inaceitável	Fiscal de obras orienta e notifica a empresa sobre o cumprimento do contrato, informa ao fiscal administrativo que repassa a Autoridade competente (Direção da Autarquia)	Gestão do contrato apura as irregularidades e inicia processo administrativo para penalizar a empresa.	Fiscalização técnico/ fiscal administrativo/ gestão do contrato/ Diretoria da Autarquia.

BRUNO MAXIMILLIANO MACHADO
Diretor de Planejamento e Estatística do DAE

Sant'Ana do Livramento-RS, 3 de setembro de 2025